

Sem Espera!

CARÊNCIA ZERO

*Comprovação de 1 ano em outro plano**

REGULAMENTO

1. Empresa responsável e oferta promocional.

Este regulamento informa como participar da campanha "Sem Espera", promovida pela UNIMED TERESINA, sediada na Rua São João, nº 1262, Centro - Teresina - PI, (86) 2107-8008, devidamente inscrita no CNPJ 07.241.136/0001-32.

A presente Campanha será realizada no período de 01/09/2020 a 15/09/2020.

- 1.1. Desconto de 18% nos produtos UNIMULTI BÁSICO - SEM COPARTICIPAÇÃO;
- 1.2. Desconto de 25% nos produtos UNIMULTI BÁSICO - COM COPARTICIPAÇÃO;
- 1.3. Desconto de 18% nos produtos UNIMULTI ESPECIAL - SEM COPARTICIPAÇÃO;
- 1.4. Desconto de 25% nos produtos UNIMULTI ESPECIAL - COM COPARTICIPAÇÃO;
- 1.5. Carência 0 (zero) mediante comprovação de que possui plano de saúde na concorrência há mais de um ano. Benefício não válido para cliente de plano de saúde de autogestão;
- 1.6. A oferta é válida para pessoa jurídica, de 03 a 29 adesões, com sede nas cidades de TERESINA, PARNAÍBA, CAMPO MAIOR, ESPERANTINA, PIRACURUCA, PIRIPIRI e UNIÃO interessada em adquirir os produtos;
- 1.7. O desconto não é cumulativo, e é intransferível, sendo limitado a quantia de 01 (um) desconto por CPF, limite estabelecido da campanha, válido para novas vidas.

2. É de responsabilidade do consumidor verificar os itens do regulamento e estar ciente das normas para a adesão.

3. A campanha contemplará apenas novas adesões. Não estão elegíveis ao desconto: Adesões de portabilidade; PAD - Programa de Aposentados e Demitidos; Inclusão de RN; Migração de Planos; Reativações no período de 90 dias a partir da data de cancelamento.

4. O pedido de desconto fora do período da campanha, estabelecido no item 01 deste Regulamento, não será válido.

5. A Campanha será divulgada nos meios de comunicação, portais e redes sociais.

6. O Regulamento da campanha será disponibilizado no site da operadora Unimed Teresina (www.unimedteresina.com.br) a partir de 01/09/2020.

7. A participação nesta campanha caracteriza a aceitação de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.

8. Não é permitido ao consumidor trocar o valor de desconto por valor correspondente em dinheiro ou, ainda, comercializá-lo para terceiros.

Contrate agora